ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N. º 2026 – 048– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de material de consumo ferramentas e utensílios**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A **aquisição de material de consumo e utensílios** é uma medida fundamental para o sucesso do Projeto e para o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena. Com investimentos em tecnologias adequadas, será possível enfrentar os desafios e melhorar a produtividade agrícola e promover um futuro mais próspero e sustentável para todos os membros da população Yanomami no estado do Amazonas. Tais ferramentas serão destinadas para famílias envolvidas nos projetos bem como para construção e manutenção de sistemas de produção de mudas em todos os polos atendidos pelo projeto, onde seus membros farão as formações em produção vegetal e animal.

ATIVIDADE: Atendimento à **Meta 06** - Implementação de viveiros de muda e manejo agroecológico de cultivos alimentares tradicionais Yanomami.

3 – Especificações, quantidades E valor estimado do objeto:

Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor unitário	Valor Total
1.	**Tela de sombreamento tipo sombrite**, com sombreamento de 80%, dimensões de 6 metros de largura por 50 metros de comprimento. Material: polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a raios UV.	unid	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
2.	**Lona agrícola do tipo mulching dupla face,** cor preta/branca, largura de 1,60 metros e comprimento de 500 metros. Fabricada em polietileno de baixa densidade (PEBD), com espessura mínima de 100 micras (0,10 mm)**.** Apresenta perfurações regulares para plantio (diâmetro padrão de 3 a 5 cm, espaçamento conforme	rolos	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00

	cultura). Finalidade: controle de plantas invasoras, conservação da umidade do solo, proteção térmica e aumento da produtividade agrícola. Resistente à tração, rasgo e à ação dos raios UV.				
3.	**Regador manual com capacidade de 10 litros**, fabricado em polietileno, bico perfurado removível, com alça ergonômica.	unidade	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
4.	**Bandeja plástica branca**, capacidade de 7,5 litros, fabricada em material atóxico, indicada para transporte de insumos agrícolas ou hortaliças. Dimensões aproximadas: 40 cm (C) x 30 cm (L) x 15 cm (A).	unidade	40	R$ 20,00	R$ 800,00
5.	**Pulverizador manual costal com capacidade de 10 litros**, com bomba de compressão, bico ajustável e alça de transporte. Fabricado em polietileno resistente a produtos químicos.	unidade	2	R$ 100,00	R$ 200,00
6.	**Pulverizador manual tipo compressão prévia**, com capacidade de 5 litros, fabricado em polietileno de alta resistência química e mecânica. Equipado com válvula de segurança para alívio de pressão, bico pulverizador ajustável (regulável para jato ou névoa), alça ergonômica para transporte e tampa com vedação reforçada. Ideal para pequenas aplicações de defensivos agrícolas, fertilizantes foliares e outros líquidos.	unidade	27	R$ 70,00	R$ 1890,00
7.	**Balde para pedreiro**, capacidade de 12 litros, fabricado em polietileno de alta resistência, com alça metálica.	unidade	34	R$ 30,00	R$ 1.020,00
8.	**Balde plástico para concreto**, capacidade de 12 litros, com fundo reforçado e alça metálica, adequado para mistura e transporte de massa.	unidade	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
9.	**Pulverizador manual tipo borrifador**, **capacidade de 2 litros**, fabricado em polietileno, com bico ajustável para névoa fina ou jato.	unidade	22	R$ 30,00	R$ 660,00
10	**Sacos de polietileno para produção de mudas**, espessura para 500 g, dimensões de 15 cm (diâmetro) x 28 cm (altura total), altura útil de 25 cm. Comercializado em pacotes com 100 unidades.	pacote	200	R$ 80,00	R$ 16.000,00

11	**Sacos de polietileno para mudas de maior porte**, espessura para 1.000 g, dimensões de 25 cm x 30 cm. Indicado para espécies com maior tempo de viveiro. Comercializado em pacotes com 100 unidades.	pacote	150	R$ 80,00	R$ 12.000,00
12	**Bandeja de isopor para produção de mudas**, com 200 células (cavidades), dimensões padrão aproximadas de 54 cm x 28 cm. Indicado para produção de hortaliças e mudas diversas. Bandeja de isopor para produção de mudas**,** com 200 células (cavidades), fabricada em poliestireno expandido (EPS), de alta resistência e reutilizável. Dimensões externas aproximadas de 54 cm x 28 cm**.** Cada célula possui formato cônico com fundo vazado**,** favorecendo o escoamento da água e o desenvolvimento saudável do sistema radicular. Volume individual das células: aproximadamente 40 ml**.** Espessura da parede da bandeja: 1,5 cm**,** garantindo rigidez estrutural e durabilidade. Indicada para produção de hortaliças, frutíferas e outras culturas em viveiros ou ambientes protegidos.	unidade	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00

4 – Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até **20 (vinte)** dias do recebimento da Autorização de fornecimento, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / campus São Gabriel da Cachoeira / IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6- Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 258 - IFAM 2024-008 - Yanomami (13.205-5).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.